



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4217/2019

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 050/2018, (**Prestação de Serviços de Locação de Veículos**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 30.684.146/0001-64**, com sede Avenida: Adalberto Simão Nader, nº 1521, Bairro: República, Vitória-ES CEP: 29.070-063, por seu representante legal, Srº Lucimere Lyra Vieira, inscrito Carteira de Identidade nº 643.496 SSP-ES e no CPF nº 832.242.627-53, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor da execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do CONTRATO de n.º 050/2018 por até **31 de dezembro 2019**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de dezembro 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1– O valor do aditamento é do valor original do contrato, de **R\$ 44.330,80 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos)**, na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Funcional – 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.14

Recurso: 1.212.0000

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 05 de Julho de 2019.

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 30.684.146/0001-64

Contratado